



COMUNICADO

RESULTADO DA 2ª FASE

EDITAL 44/2025 - FAUED

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da 2ª fase do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design - FAUED, área: Arquitetura e Urbanismo, subárea: Tecnologia da Construção.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PROVA PRÁTICA				PROVA DIDÁTICA				ANÁLISE DE TÍTULOS	RESULTADO
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota	
2503500006	Ana Luiza Rocha de Souza	75,00	69,00	76,00	73,33	66,00	67,00	64,00	65,67	-	Desclassificado(a) na prova didática
2503500026	Gabriel Barros Bordignon	65,00	68,00	68,00	67,00	63,00	68,00	63,00	64,67	-	Desclassificado(a) nas provas prática e didática
2503500011	Giovanna Monique Alelvan	68,00	71,00	70,00	69,67	96,00	95,00	96,00	95,97	Candidato(a) sem pontuação pelo descumprimento do item 6.3.5. do Edital PROGEP nº 44/2025	Desclassificado(a) na prova prática
2503500021	Livia Borba Agostinho	80,00	82,00	80,00	80,67	64,00	67,00	67,00	66,00	-	Desclassificado(a) na prova didática
2503500012	Renan Rocha Ribeiro	97,00	91,00	97,00	95,00	86,00	84,00	85,00	85,00	21,40	Classificado(a)
2503500022	Simone Fernandes Tavares de Melo	83,00	83,00	87,00	84,33	88,00	89,00	91,00	89,33	Candidato(a) sem pontuação pelo descumprimento dos itens 6.3.2. e 6.3.5 do Edital PROGEP nº 44/2025	Classificado(a)

Em vista de a 2ª fase ter aglutinado as avaliações prova prática, prova didática e análise de títulos e com base na divulgação dos resultados, informamos que solicitações de vistas de avaliações, gravações, documentos comprobatórios e recursos quanto a esse resultado devem ser encaminhados para o e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br) de acordo com o seguinte cronograma:

**Prova Prática:**

- Vista de Avaliação e Gravação (explicitar o tipo da vista: avaliação e/ou gravação): 15/07/2025 até 23h59min;
- Interposição de Recursos: 2 (dois) dias úteis após o recebimento do material solicitado.

**Prova Didática:**

- Vista de Avaliação e Gravação (explicitar o tipo da vista: avaliação e/ou gravação): 17/07/2025 até 23h59min;
- Interposição de Recursos: 2 (dois) dias úteis após o recebimento do material solicitado.

**Análise de Títulos:**

- Vista de Avaliação e Documentos Comprobatórios (explicitar o tipo da vista: avaliação e/ou documentos comprobatórios): 18/07/2025 até 23h59min;
- Interposição de Recursos: 2 (dois) dias úteis após o recebimento do material solicitado.

\*Vista de avaliação: são as planilhas de correção com as notas atribuídas por cada examinador(a) ou pela Comissão Julgadora de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

\*\* Vista da gravação: registro imagético da prova prática e da prova didática.

\*\*\*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo(a) candidato(a) que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Aos(as) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de gravações e de documentos comprobatórios de títulos serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 30/2025:

9.3. A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o(a) candidato(a), e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria da Unidade Acadêmica, ou outro local disponibilizado pela Unidade Acadêmica, para gravação em mídia a ser fornecida pela(a) própria(a) candidato(a).

9.4. O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

9.4.1. Havendo requerimento deferido, a Secretaria da Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 02 (dois) dias, agendará data e hora para que o acesso seja realizado.

[...]

9.4.3. Não será franqueada ao(à) candidato(a) cópia dos vídeos das provas dos(as) demais candidatos(as), em respeito ao direito de imagem, restringindo-se o acesso ao seu conteúdo no recinto da Universidade.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE  
Diretora  
Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por Erika Ohta Watanabe, Diretor(a), em 14/07/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 6509956 e o código CRC EE3F46D9.